



# Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

LEI N<sup>o</sup> 234

*Altera nome de Logradouro Público.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.*

*Art. 1<sup>o</sup> - A Rua Santa Luzia, localizada  
da no Bairro Nova Esperança,  
passa a chamar-se de Rua FAUSTINO ANTONIO DE OLIVEIRA.*

*Art. 2<sup>o</sup> - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.*

*Art. 3<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em  
em contrário.*

*Montanha, 05 de março de 1991*

*Júlio César Vailant Capilla*  
Prefeito Municipal